



ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2024/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina durante as comemorações da Proclamação da Independência do Brasil, em particular, a participação dos EI Sub de Florianópolis e São José (sede) no desfile cívico-militar.

1 LOCAL E DATA

- a) Local: Estado de Santa Catarina.
- b) Data: 7 de setembro de 2024 (sábado).

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) integra a participação de órgãos civis e militares nas comemorações da Proclamação da Independência do Brasil;
- b) Os eventos programados apresentam caráter eminentemente cívico e destinam-se a estimular o sentimento patriótico da população em geral;
- c) Todos os EI Sub do CBMSC deverão participar do evento por meio do emprego de todo o seu efetivo em âmbito estadual;
- d) Na capital, desfilam o efetivo do 1ºBBM, 10ºBBM (sede), BOA (Fpolis) e todos os órgãos com sede em Florianópolis; e
- e) Os EI Sub das demais Unidades BM ficam autorizados a planejar e desenvolver seus eventos e ações de acordo com suas peculiaridades regionais ou locais.

2.2 Organização do desfile na capital

- a) Comandante do Subgrupamento Bombeiro Militar (S Gpt BM):
 - 1. a pé: **Ten Cel BM Luiz Gustavo DOS ANJOS**; e
 - 2. motorizado: **Ten Cel BM Juliana KRETZER**.
- b) Oficial Superior reserva do Cmt de S Gpt a pé ou Mtz: **Ten Cel BM Eduardo Silveira PEDUZZI**;
- c) Oficial Superior que comporá o Estado-Maior do Gpt Militar, junto às demais Forças: **Maj BM DIOGO Vieira Fernandes**;
- d) Oficial Superior reserva que comporá o Estado-Maior do Gpt Militar, junto às demais Forças: **Maj BM GILVAN Amorim da Silva**;
- e) Corneteiro: **Cb BM ELIAS Correia Junior**;
- f) Porta símbolo: **3º Sgt BM Williann BRAVIANO Maria**;
- g) Comandante do 1º PBM da 1ºCBM (ABM): **Cap BM Diego Medeiros FRANZ**;
- h) Centro de Coordenação de Operações de Inteligência (CCOp Intlg): Integrante da ACI;

i) Oficiais BM reserva do Estado-Maior BM: **Cap BM ANDRÉ Pereira Canever e Cap BM Marco Aurélio Lino MASSARANI Costa**;

j) Formação da tropa: em coluna por 6 (seis) para pelotões com mais de 40 integrantes, e coluna por 3 (três), para pelotões com número inferior a 40, conforme informação dada pelo EB; e

k) Sequência do desfile - CBMSC:

1. Banda de Música do CBMSC (desfile com recuo);

2. Comandante do S Gpt BM a pé, corneteiro e porta símbolo;

3. Estado-Maior BM: **Cap BM ROBERTO Rosa Machado, Cap BM Wagner Januário CARDEAL, Cap BM Álvaro Luiz BILHER Júnior, Cap BM Pedro Soares DE PAULA, Cap BM JOSÉ César da Silva Neto e Cap BM Rafael Vieira VILELA**;

4. Bandeira: **1º Ten BM Uelder ALVES Da Costa, 1º Ten BM Marco Aurélio Stimamiglio TIMMERMANN e 1º Ten BM Diego Heusi RAMPINELLI** e Guarda-Bandeira: 7 (sete) praças do 1º BBM; e

5. 1ª CBM com 3 (três) Pelotões, com os respectivos comandantes:

A) Cmt da 1ª Cia: **Maj BM ALAN Delei Cielusinsky**;

B) Cmt 1º Pel: **Cap BM Diego Medeiros FRANZ**, composto por 16 (dezesesseis) cadetes da ABM;

C) Cmt 2º Pel: **Cap BM Luiz Gustavo BONATELLI**, seguido de 02 (dois) binômios a frente do pelotão, composto por BM especializados com EPI da Multimissão (12), APH (24), CIU (24), SALT (12) e do BOA (06); e

D) Cmt 3º Pel: **Cap BM Franco BRESSAN da Silva** composto por efetivo BM.

6. 2ª CBM com 2 (dois) Pelotões, com os respectivos comandantes:

A) Cmt 2ª Cia: **Cap BM Marcus de Aguiar IMBRÓSIO**;

B) Cmt 1º Pel: **Cap BM BRUNA Paula Calegari Lino** composto por 36 (trinta e seis) Bombeiros Comunitários e por 36 (trinta e seis) Guarda-vidas Civis Voluntários; e

C) Cmt 2º Pel: **Cap BM Rafael MELO Marques**, composto por até 50 (cinquenta) crianças dos Projetos Comunitários de Bombeiro Mirim e Projeto Golfinho.

7. Grupamento Motorizado:

A) Viaturas: deslocamento com faróis acesos na posição "luz alta", dispositivo luminoso ligado (giroflex) e dispositivo sonoro de todas as Vtr acionados durante o desfile, exceto em área delimitada de supressão pela coordenação do evento e em que é autorizada a permanência do dispositivo sonoro de somente uma Vtr;

B) Aeronave: sobrevoo, junto com as viaturas; e

C) Embarcação Resgate 05 e Motoaquática: por água, junto com as viaturas.

8. Croqui do dispositivo, anexo A.

2.3 Quadro-horário do desfile na capital

a) 07h30min – limite de horário para chegada do S Gpt BM (a pé e motorizado) à área de concentração;

b) 07h50min – dispositivo pronto com a frente voltada para o interior da via;

c) 08h – incorporação da Bandeira;

d) 08h10min – assunção de Cmdo pelo Cmt do Gpt Militar (EB) e limite de horário para chegada dos credenciados ao palanque das autoridades;

e) 08h20min – início da revista da tropa pelo Cmt da 14ª Bda Inf Mtz, diante da sua aproximação, o Cmt do S Gpt BM deverá comandar: ("Sentido!", "Ombro arma!", "Apresentar arma", "Olhar à direita!"), após a passagem do Cmt do Gpt Militar ("Olhar, Frente!", "Ombro arma", "Direita volver!", "Descansar Arma!", "Descansar!" e "À vontade!");

f) 08h30min - limite de horário para chegada dos credenciados ao palanque das autoridades;

g) 08h40min – recepção ao Governador;

h) 08h50min – cerimonial do Fogo Simbólico;

i) 09h00min – início do desfile escolar;

j) 09h45min – início do desfile militar a pé;

k) 10h30min – previsão para início do desfile motorizado; e

l) 11h – previsão de término do desfile militar.

2.4 Local do desfile na capital

- a) Desfile: Avenida Beira-mar Continental - Estreito - Florianópolis;
- b) Concentração da tropa: Avenida Beira-mar Continental, postada após a tropa da PMSC;
- c) Concentração de viaturas: Avenida Beira-mar Continental, na porção compreendida entre a Ponte Hercílio Luz e o IFSC, postada após as viaturas da PMSC; e
- d) As informações do local definido pela Secretaria Executiva da Casa Militar (SCM) são apresentadas através do link: [7 de setembro 2024](#).

2.5 Uniforme do desfile na capital

- a) Para Oficiais que irão para o palanque: 2ºB (túnica azul, camisa branca, gravata preta, com medalhas, desarmado);
- b) Grupamento a Pé:
 - 1. Banda de música: militares 4ºA (canícula com quepe) e bombeiros comunitários uniforme 4ºA em caso de calor e 4ºC do regulamento BC em caso de frio;
 - 2. Cmt do S Gpt BM, corneteiro, porta-símbolo e EM do S Gpt BM: 5ºA (operacional, Oficiais com cinto NA e armados de espada);
 - 3. Guarda Bandeira: 5ºA (operacional, capacete histórico, fuzil/mosquefal, com cinto NA, Oficiais armados de espada);
 - 4. 1ª CBM:
 - A) Oficiais Comandantes: 5ºA (operacional, com cinto NA e armados de espada), exceto Oficial Comandante do 1ºPBM da ABM de uniforme histórico;
 - B) 1ºPBM composto por cadetes da ABM: uniforme histórico;
 - C) 2ºPBM composto por BM especializados, na seguinte ordem:
 - Binômios: macacão de cinotecnica e equipamentos de condução;
 - EPI da Multimissão (calção, blusa e capacete);
 - EPI de APH: com 5ºA (operacional) e EPI de APH (colete);
 - EPI de CIU: com 5ºA (operacional) e EPI de CIU (jaqueta, calça, bota e capacete);
 - EPI de SALT: com 5ºA (operacional) equipados de capacete e Cinto de resgate/Cadeirinha de SALT; e
 - BOA: com 5ºG (macacão laranja).
 - D) 3ºPBM composto por efetivo BM: somente 5ºA (operacional).
 - 5. 2ª CBM:
 - A) Oficiais Comandantes: 5ºA (operacional, com cinto NA e armados de espada);
 - B) 1ºPBM composto por bombeiros comunitários: uniforme operacional de BC, e Guarda-vidas Civis Voluntários: calção, camiseta e tênis predominantemente branco com meia branca; e
 - C) 2ºPBM composto por:
 - Bombeiro Mirim: com uniforme de identificação do projeto;
 - Projeto Golfinho: com uniforme de identificação do projeto.
- c) Grupamento motorizado:
 - 1. Cmt, Op/Condutores de Vtr, embarcações e equipamentos e Gu de militares: 5ºA operacional; e
 - 2. Crianças: uniformes de bombeiro militar (calça e gandola ou calça e camiseta vermelha ou agasalho).
- d) Oficial que comporá o EM do Gpt Militar, junto às demais Forças: 3ºA (túnica e armado de espada);
- e) Gu do Arcanjo 01: 5ºG (macacão laranja);
- f) Gu das embarcações: 5ºB (salvamento aquático);
- g) Efetivo BM que participará da cerimônia do Fogo Simbólico, **2º Sgt BM DANILLO de Almeida Dassin da Silva**, **3º Sgt BM VANDERLÉIA Cipriano** e **Sd BM Raul LAUREANO**: 5ºA

(operacional);

h) Efetivo BM do Gpt de Segurança velada: paisano compatível com o evento, conforme definição do Chefe da ACI; e

i) Efetivo BM de apoio e de logística (staff): 5ªA (operacional).

2.6 Quanto às continências no desfile militar para Grupamentos e Subgrupamentos do desfile na capital

a) Na 1ª bandeirola (branca), 100 (cem) metros antes do palanque: toque de "SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!", determinados pelo Cmt Gpt Mil (EB) e Cmt dos Sub Gpt Mil (Cmt Gpt BM). Obs.: esse toque serve apenas para alertar a tropa;

b) Na 2ª bandeirola (azul), 30 (trinta) metros antes do palanque:

1. Of a pé PERFILAM ESPADAS; e

2. Cmt de Subunidades comandam à voz: "COMPANHIA, SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!". Obs.: esse comando serve para alertar os pelotões.

c) Na 3ª bandeirola (vermelha), 15 (quinze) metros antes do palanque:

1. Cmt Gpt Mil (EB) e Cmt dos Sub Gpt Mil (Cmt Gpt BM) ABATEM ESPADAS (ou fazem a continência individual) e OLHAM À DIREITA;

2. Of do EM de cada Sub Gpt a pé fazem a CONTINÊNCIA INDIVIDUAL;

3. Cmt a pé, escalão CBM (companhia), equivalente ou superior, ABATEM ESPADAS e OLHAM À DIREITA;

4. Cmt a pé, escalão PBM (pelotão) PERMANECEM EM OMBRO-ARMA e comandam "SENTIDO! OLHAR À DIREITA!";

5. as bandeiras são desfraldadas e os estandartes e bandeiras históricas abatidas; e

6. será dado o toque ou o comando de "OLHAR À DIREITA!" para a tropa, de acordo com o cerimonial militar;

d) Na 4ª bandeirola (vermelha), 10 (dez) metros após o palanque:

1. Cmt Gpt Mil e dos Sub Gpt Mil OLHAM EM FRENTE e DESFAZEM A CONTINÊNCIA (PERFILAM ESPADAS);

2. Cmt a pé, até o escalão Cia, OLHAM EM FRENTE e DESFAZEM A CONTINÊNCIA (PERFILAM ESPADAS, se for o caso); Cmt de pelotão comandam "OLHAR FRENTE!";

3. as bandeiras, os estandartes e as bandeiras históricas voltam à posição de EM MARCHA; e

4. para as frações a pé será dado o toque ou comando de "OLHAR EM FRENTE!".

e) Na 5ª bandeirola (azul), 20 (vinte) metros após o palanque: Of a pé voltam as espadas à posição de EM MARCHA;

f) Na 6ª bandeirola (branca), sinaliza o ponto de silêncio. Bandeirola colocada a 100 (cem) metros após o palanque; e

g) As bandas de música terão o recuo após ultrapassado o palanque das autoridades e permanecerão tocando até passar a última fileira do desfile da sua tropa, momento em retornam para o desfile à pé e segue destino de dispersão.

2.7 Comparecimento do desfile na capital

a) Oficiais nomeados e escalados por esta OS;

b) Oficiais a serem convocados por seus chefes e diretores conforme quantitativo previsto por OBM/Seção/Diretoria, para função de representação nas tendas das autoridades ao lado do palanque, conforme quadro abaixo:

Desfile 7 de Setembro 2024	QUANTITATIVO OFICIAIS CONVOCADOS
DP	2
DLF	3
DSCI	2
DIE	2
OUVIDORIA	0
CORREGEDORIA	0
CONT. INTERNO	0
GABINETE	0
CCS	0
ASSJUR	0
AISA	0
SCMDOG	0
EMG	2
1 BBM	2
10 BBM	1
CEBM	0
BOA	1
TOTAL ESCALADO	15

c) Os oficiais escalados para representação deverão retirar a sua credencial (pulseira) junto ao CCS, até o dia 6 Set 24, e deverão apresentar-se até às 8h30min do dia 7 Set 24 ao Tenente-Coronel BM mais antigo presente;

d) Todas as praças do expediente e das guarnições de serviço de folga e que entram de serviço no dia 7 Set 24, lotados no 1ºBBM, 10ºBBM (sede), BOA (Fpolis) e todos os órgãos com sede em Florianópolis. As guarnições de serviço operacionais do 1ºBBM, 10ºBBM (sede) e BOA (Fpolis) que saem de serviço no dia 7 Set 24, assim como os BM da DiTI em escala regulamentar de plantão do dia não estão convocadas ao desfile, devendo permanecer no serviço até a chegada dos BM que estarão participando do desfile;

e) São dispensados do comparecimento/participação os bombeiros militares que estiverem em afastamentos previstos em norma:

1. LTIP – Licença para tratar de Interesse Particular;
2. férias;
3. LE – Licença Especial;
4. LTS – Licença para Tratamento de Saúde;
5. LTPF – Licença para Tratamento de Pessoa da Família;
6. DTSR – Dispensa Total do Serviço em Residência; e
7. ITR – Isenção Total em Residência.

2.8 Desfiles no estado (demais Unidades BM)

a) Os Cmt de El Sub BM deverão integrar-se à Comissão Organizadora dos eventos em suas respectivas cidades, a fim de programar a participação do CBMSC nas comemorações do Bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil, respeitando as peculiaridades de cada local; e

b) O comparecimento, participação e/ou representação BM de todos os El Sub (OBM e/ou GBM) do CBMSC será conforme ordem a ser expedida pelo Cmt da Unidade BM.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Aos Scmt G, Corregedor-Geral, Controlador Geral, Ouvidor-Geral, Diretor de Instrução e Ensino e Ch da AISA e Chefe da AssJur:

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS, e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração; e

b) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:

 Convocação 7 de setembro 2024 .

3.2 Chefe do EMG

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;

b) Escalar o **Sd BM Raul LAUREANO** para participação da cerimônia do Fogo Simbólico no desfile cívico-militar, devendo se apresentar ao lado do palanque às 7h30min do dia 7 Set 24;;

c) Escalar a **Al Sgt BM ARIANE Aparecida da Rocha e Sd BM THAYANE Pereira de Araújo Alves** da BM-3, para gerenciar a confirmação das crianças que participarão do desfile motorizado e encaminhar relação ao Cmt do S Gpt BM Mtz; e

d) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:

 Convocação 7 de setembro 2024 .

3.3 Ao DirDSCI

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS, e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;

b) Escalar a **ST BM DANUSA Cabral** para ser o responsável pela gestão do acesso ao palanque e recepção das autoridades;

c) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:

 Convocação 7 de setembro 2024 .

3.2 Ao DirP

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;

b) Escalar o **2º Sgt BM Danilo de Almeida Dassan da Silva** para participação da cerimônia do Fogo Simbólico no desfile cívico-militar, devendo se apresentar ao lado do palanque às 7h30min do dia 7 Set 24;

c) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:

 Convocação 7 de setembro 2024 .

3.3 Ao DirLF

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os BM escalados de plantão (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;

b) Escalar 2 (dois) BM equipados com HT, para servirem de elementos de ligação do Cmt

do S Gpt BM ao Cmt do Gpt Militar (EB), e a fim de auxiliarem na comunicação (devem avisar o momento da passagem do Cmt da 14ª Bda Inf Mtz em revista à tropa, o momento do início do desfile, etc, devendo permanecer um junto ao Cmt do S Gpt BM e outro próximo ao local do início do desfile);

c) Escalar 1 (um) BM responsável pelas providências de logística, distribuição e controle do armamento para uso da guarda-bandeira;

d) Disponibilizar para o desfile motorizado a Vtr fusca, escalando pelo 1 (um) BM para a função de Op/Condutor; devendo estar limpa (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior da viatura; e

e) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:

 Convocação 7 de setembro 2024 .

3.4 Ao Cmt do CEBM

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;

b) Escalar o efetivo de 16 (dezesesseis) alunos do CFO para compor o pelotão conforme o dispositivo previsto no anexo A;

c) Escalar o **3º Sgt BM André Francisco PUGAS** para operar e realizar a captura de imagens com o drone, devendo entrar em contato com o Capitão Gustavo da FAB;

d) Escalar a **3º Sgt BM VANDERLÉIA Cipriano** para participação da cerimônia do Fogo Simbólico no desfile cívico-militar, devendo se apresentar ao lado do palanque às 7h30min do dia 7 Set 24;

e) Escalar o **3º Sgt BM Williann BRAVIANO Maria**, para participar do desfile como Porta Símbolo, devendo se apresentar ao lado do palanque às 7h30min do dia 7 Set 24;

f) Escalar 1 (um) BM, que deve coordenar a logística de distribuição e controle dos seguintes materiais, atuando também como Aux dos comandantes de PBM no desfile, a partir das às 7h30min do dia 7 Set 24:

1. Materiais da guarda bandeira e porta-símbolo (capacetes históricos, talabartes, bandeiras e bandeirola).

e) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:

 Convocação 7 de setembro 2024 .

3.5 Ao Cmt do 1ºBBM:

a) Todas as praças do expediente e das guarnições de serviço do 1ºBBM de folga e que entram de serviço no dia 7 Set 24 estão convocados para o desfile. As guarnições de serviço operacional que saem de serviço no dia 7 Set 24 não estão convocadas ao desfile, devendo permanecer no serviço operacional até a chegada dos BM que estarão participando do desfile;

b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;

c) Escalar 7 (sete) BM para comporem a Guarda Bandeira;

d) Apresentar, no dia do desfile, 12 (doze) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de SALT;

e) Apresentar, no dia do desfile, 12 (doze) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de CIU;

f) Apresentar, no dia do desfile, 12 (doze) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de APH;

g) Escalar o binômio **Cb BM JEAN Renato Vieira** e o cão Ilha, para participarem do

desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;

e) Escalar GU BM de 2 (duas) Vtr ASU e 1 (uma) Vtr ABTR para realizar a segurança no evento. O Cmt das GU deverá entrar em contato com a Maj Fabiana, Chefe da Divisão Médica do HGuFI, através do contato (71) 99607-5597. As GU BM deverão estar dispostas no local definido pela Secretaria Executiva da Casa Militar (SCM), apresentadas através do link: [7 de setembro 2024](#)

f) Escalar, 1 (uma) embarcação Resgate e 1 (uma) motoaquática do GBS com GU de mergulhadores BM para a prevenção aquática na orla da Beira-Mar Continental;

g) Providenciar a aquisição de lanches e água em conjunto com o 10ºBBM, no quantitativo de 400 pessoas, bem como, viabilizar o fornecimento do quantitativo para a tropa e efetivo, a ser oferecido a partir das 8h30min (após a revista) no local do desfile;

h) Prever 10 (dez) alunos do CFBC, sob o comando de 1 (um) ST ou Sgt BM, para coordenar a logística e distribuição dos lanches e água à tropa do S Gpt BM e ao efetivo de staff BM, assim como o recolhimento do lixo gerado dando destino adequado ao mesmo;

i) Disponibilizar para o desfile motorizado as seguintes Vtr com seu respectivo Op/Conductor:

1. 01 (uma) Vtr ASU;

2. 01 (uma) Vtr ABTR;

3. 01 (uma) Vtr AAT;

4. 01 (um) Vtr Quadriciclo;

5. 01 (uma) Vtr AR ou ATM, com uma moto aquática no reboque;

6. 01 (uma) Vtr AR ou ATM, com um Bote Inflável no reboque;

7. 02 (duas) Vtr AMO (sendo uma delas a AMO 08 - *Harley Davidson*).

i) Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o S Gpt BM Mtz para o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas;

j) Coordenar o emprego voluntário de 18 (dezoito) Bombeiros Comunitários e 18 (dezoito) Guarda-vidas Civis no desfile cívico-militar, para comporem o 1ºPBM da 2ª CBM do S Gpt BM;

k) Coordenar o emprego voluntário de 25 (vinte e cinco) crianças do Projeto Bombeiro Mirim e Projeto Golfinho no desfile cívico-militar, para comporem o 2º PBM da 2ª CBM do S Gpt BM;

l) Escalar 2 (dois) BM para serem os Aux do comandante do 2º PBM da 2ª CBM;

m) Escalar 1 (um) BM para balizar a dispersão do grupamento a pé e motorizado do CBMSC na Rua Tobias Barreto, no Balneário do Estreito, conforme definido pelo SCM, e disposto no link [7 de setembro 2024](#) . Deverá sinalizar a entrada na rua para dispersão, orientando a tropa a pé/motorizada não parar neste local e seguir adiante na rua estabelecida.

n) Zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo; e

o) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:

 Convocação 7 de setembro 2024 .

3.6 Ao Cmt do 10ºBBM:

a) Todas as praças do expediente e das guarnições de serviço do 10ºBBM de folga e que entram de serviço no dia 7 Set 24 estão convocados para o desfile. As guarnições de serviço operacional que saem de serviço no dia 7 Set 24 não estão convocadas ao desfile, devendo permanecer no serviço operacional até a chegada dos BM que estarão participando do desfile;

b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível da sede da OBM de São José, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;

c) Apresentar, no dia do desfile, 12 (doze) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de Multimissão;

- d) Apresentar, no dia do desfile, 12 (doze) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de CIU;
- e) Apresentar, no dia do desfile, 12 (doze) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de APH;
- f) Escalar o binômio **Sgt BM Willian VALDELEY Marques** e o cão Marley, para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração;
- g) Providenciar a aquisição de lanches e água em conjunto com o 1ºBBM, no quantitativo de 400 pessoas;
- h) Disponibilizar para o desfile motorizado as seguintes Vtr com seu respectivo Op/Condutor:
1. Vtr ACT 02;
 2. Vtr ATM 207, para o Cmt S Gpt Mtz;
 3. 01 (uma) Vtr Quadríciclo;
 4. 01 (uma) vtr AMO;
 5. 01 (uma) Vtr AR ou ATM, com um Bote Inflável no reboque;
- i) Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o S Gpt BM Mtz para o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas;
- j) Coordenar o emprego voluntário de 18 (dezoito) Bombeiros Comunitários e 18 (dezoito) Guarda-vidas Cívicos no desfile cívico-militar, para comporem o 1ºPBM da 2ª CBM do S Gpt BM;
- k) Coordenar o emprego voluntário de 25 (vinte e cinco) crianças do Projeto Bombeiro Mirim e Projeto Golfinho no desfile cívico-militar, para comporem o 2º PBM da 2ª CBM do S Gpt BM;
- l) Escalar 2 (dois) BM para serem os Aux do comandante do 2º PBM da 2ª CBM;
- m) Zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo; e
- n) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:
-  Convocação 7 de setembro 2024 .

3.7 Ao Cmt do BOA

- a) Todas as praças do expediente e das guarnições de serviço do BOA de folga e que entram de serviço no dia 7 Set 24 estão convocados para o desfile. As guarnições de serviço operacional que saem de serviço no dia 7 Set 24 não estão convocadas ao desfile, devendo permanecer no serviço operacional até a chegada dos BM que estarão participando do desfile;
- b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação em Florianópolis, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração e com uniforme previsto no item 2.5;
- c) Apresentar, no dia do desfile, 6 (seis) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé uniformizados com fardamento 5ºG (macacão laranja);
- d) Escalar a guarnição da aeronave Arcanjo 01 para participar do desfile, mediante sobrevoo durante o período de desfile do Gpt Mtz BM do dia 7 Set 24;
- e) Contatar o Comando da BAFL, a fim de participar da reunião da coordenação aérea; e
- f) Preencher a planilha, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 4 Set 24 utilizando a planilha padrão:
-  Convocação 7 de setembro 2024 .

3.8 Ao Cmt do 13ºBBM

- a) Disponibilizar a AEM do 13ºBBM com seu respectivo Condutor para participar do

desfile militar da Capital e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração e com uniforme previsto no item 2.5; devendo a vtr estar limpa (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viatura.

3.9 Ao Cmt do 3ºBBM

a) Disponibilizar a ATM 394 (caminhão da FT) com seu respectivo Conductor para participar do desfile militar da Capital e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às às 7h30min do dia 7 Set 24 no local da concentração e com uniforme previsto no item 2.5; devendo a vtr estar limpa (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viatura.

3.10 Ao Chefe de Gabinete

3.10.1 Ao AjG:

a) Publicar na rede até às 14h00min do dia 6 Set 24, a nota de convocação dos Oficiais e Praças nomeados e escalados por esta OS, de acordo com a planilha  Convocação 7 de setembro 2024 ;

b) Encaminhar, para fins de conferência, a relação nominal completa do efetivo convocado, da seguinte forma:

1. de todos os componentes do S Gpt BM a pé ao respectivo Cmt;
2. dos componentes BM de cada fração do S Gpt BM a pé aos respectivos Cmt ou mais antigo escalado;
3. dos componentes de apoio ao S Gpt BM Mtz ao respectivo Cmt;
4. dos componentes dos grupos de apoio e logística especificando, quando o caso, a função a ser desempenhada no evento, ao Cap mais antigo na função de reserva (dos Cmt de CBM ou do EM do S Gpt BM e Aux do Cmt do S Gpt BM); e
5. do efetivo convocado para assistir o desfile nas tendas ao lado do palanque das autoridades ao Tenente-Coronel mais antigo da lista.

c) Determinar aos responsáveis pela conferência do efetivo que sejam comunicadas as alterações até dois dias úteis após o evento ao Chefe do Gabinete; e

h) Escalar efetivo de oficiais e praças determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do Gpt BM no local da concentração às 7h30min do dia 7 Set 24.

3.10.2 Ao Ch do CCS

a) Convocar a Banda de música;

b) Providenciar release para ser lido durante a passagem do efetivo do CBMSC no desfile cívico-militar (anexo B) e encaminhá-lo à SCM;

c) Escalar 1 (um) BM para realizar o registro fotográfico do desfile e posteriormente (mesmo dia) a divulgação no site do CBMSC, bem como repassar as informações para a imprensa;

d) Distribuir as credenciais disponíveis pela SCM conforme critério do Cmt G do CBMSC, a fim de identificação, acesso ao estacionamento (bolsões na Avenida Beira-Mar Continental) e acesso ao palanque das autoridades e tenda anexa; e

e) Providenciar a distribuição dos convites digitais (confeccionados pela SCM) do desfile cívico-militar, com base na determinação de distribuição do Cmt G do CBMSC.

3.10.3 Ao Ch da ACI:

a) Escalar 1 (um) BM para atuar na segurança velada de sua tropa, em coordenação com os demais órgãos envolvidos na sala de situação (63º BI, 14ª Bda Inf Mtz, EAMSC, BAFL, PMSC);

b) Escalar 1 (um) BM da ACI para compor a equipe de segurança velada da tropa; e

c) Manter contato com o Coordenador de Segurança da SCM, Major Timan, para definir

e participar da reunião do CCOp Intlg.

3.11 Aos Cmt de Unidades BM, exceto Florianópolis

- a) Deverão integrar-se à Comissão Organizadora dos eventos em suas respectivas cidades, a fim de programar a participação do CBMSC nas comemorações da Proclamação da Independência do Brasil, respeitando as peculiaridades de cada local;
- b) Determinar e fiscalizar que seus Cmt de EI Sub também integrem as comissões de eventos de suas respectivas cidades;
- c) O comparecimento, participação e/ou representação BM de todos os EI Sub (OBM e/ou GBM) do CBMSC será conforme ordem a ser expedida pelo Cmt da Unidade BM; e
- d) Todo efetivo deve zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Na Capital e sede do 10º BBM, os Cmt, Dir e Ch dos EI Sub envolvidos no desfile cívico-militar deverão convocar e escalar o efetivo definido nesta OS, designando 1 (um) BM para cada grupo de funções do evento (desfile, apoio ou logística) que deverá apresentar sua tropa no evento. Nas solenidades de cidades dos demais Batalhões, a convocação e apresentação será conforme determinação do Cmt do EI Sub;
- b) Cada BM escalado por esta OS, que fizer jus, é responsável pelo pedido de sua diária militar, conforme preconizado no CBMSC;
- c) O deslocamento ao desfile é responsabilidade individual dos BM escalados por esta OS e dos civis voluntários, estando autorizado o uso de Vtr em deslocamento solidário, sob o gerenciamento do comando de cada OBM de origem, estando todos devidamente uniformizados;
- d) Fica autorizado o desfile de crianças uniformizadas de bombeiro no desfile do CBMSC, embarcadas na parte interna das Vtr e embarcações em conformidade com a capacidade de passageiros e com a presença do respectivo responsável ao seu lado para zelar por sua segurança. Os responsáveis interessados devem entrar em contato com o **AI Sgt BM ARIANE Aparecida da Rocha**, do EMG, através do envio de mensagens pelo aplicativo whatsapp **48 99908-0803**, para agendar a participação das crianças no desfile em viaturas, até 16h do dia 5 Set 2024. Somente será autorizada a participação das crianças no S Gpt BM Mtz no desfile que tiverem seus nomes devidamente inscritos;
- f) O Cmt do S Gpt BM Mtz e os responsáveis pelas crianças que desfilarão embarcados nas Vtr devem observar todo o disposto no anexo C;
- g) É vedada a participação de Vtr que não esteja prevista nesta OS sem autorização prévia do Cmt do S Gpt BM Mtz;
- h) É terminantemente vedado qualquer tipo de evolução ou parada na frente do palanque de autoridades;
- i) Toda a tropa que compõe o S Gpt BM deverá estar pronta no local do desfile a partir de às 7h30min do dia 7 Set 24;
- j) O S Gpt BM a pé desfilará sob os acordes da Banda de Música do CBMSC;
- k) A utilização de drone para filmagem deverá ter autorização do Controle Aéreo de Florianópolis, e seguir as respectivas normativas; e
- l) A dispersão do grupamento será na Rua Tobias Barreto, no Balneário do Estreito. Haverá um BM no local sinalizando a entrada na rua para dispersão. Importante a tropa a pé/motorizada não parar neste local, devendo seguir adiante na rua estabelecida.

5 ANEXOS

- a) Anexo A: Dispositivo do Grupamento do CBMSC;
- b) Anexo B: Roteiro do CBMSC;
- c) Anexo C: Orientações ao S Gpt Militar Mtz BM;
- d) Anexo D: Sequência e Posicionamento do Desfile a pé; e

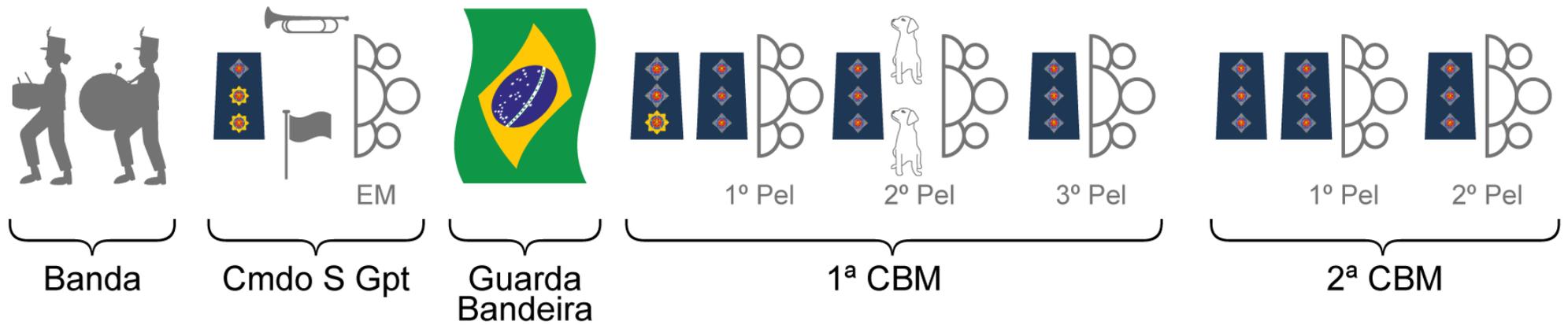
e) Anexo E: Sequência e Posicionamento do desfile Motorizado.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A

Dispositivo do Subgrupamento do CBMSC para o desfile de 7 de setembro

Subgrupamento a pé



Subgrupamento motorizado



ANEXO B

RELEASE PARA O DIA 7 DE SETEMBRO DE 2024

PARTE 1 - DESFILE DO GRUPAMENTO EM MARCHA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, criado em 26 de setembro de 1926, possui um efetivo ativo de 2.647 (dois mil seiscentos e quarenta e sete) bombeiros militares da ativa, 1.899 (um mil oitocentos e noventa e nove) guarda-vidas civis, e 4.351 (quatro mil trezentos e cinquenta e um) bombeiros comunitários. Está presente em todo estado com 142 (cento e quarenta e dois) municípios, distribuídos em 168 quartéis. O atual Comandante-Geral é o Coronel Fabiano Bastos das Neves.

A corporação atua em diversas áreas, com destaque para a segurança contra incêndio e pânico, busca e salvamento terrestre, aquático e aéreo, resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, perícia de incêndios e explosões, emergência com produtos perigosos e resposta a desastres, incluindo a ajuda humanitária após eventos críticos de origem natural ou não.

O desfile do CBMSC é composto por um grupamento em marcha, com 400 homens e mulheres da corporação, entre bombeiros militares, comunitários, bombeiros mirins, e guarda-vidas civis, sob o comando do Tenente-Coronel BM Luis Gustavo dos Anjos. A sequência na avenida começa pela Banda de Música do CBMSC, regida pelo 2º sargento Marcelo Augusto Menezes e formada em sua maior parte por bombeiros comunitários, ou seja, pessoas que prestam serviço voluntário ao CBMSC.

Na tropa formada, estão dispostos bombeiros militares dos órgãos de direção e de execução, sendo estes entre integrantes das Diretorias, 1º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede na Capital, do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em São José, além de cadetes e alunos do Centro de Ensino Bombeiro Militar. O grupamento a pé é composto pelo Estado-Maior, pela guarda de honra das bandeiras e do estandarte da Corporação, símbolo do CBMSC.

Neste ano, são duas companhias com três pelotões cada, sendo o primeiro de cadetes da Academia Bombeiro Militar, utilizando o uniforme histórico. Na sequência a tropa desfila com equipamentos individuais das atividades operacionais, iniciando com binômios (dupla entre bombeiro militar e cão de busca, resgate e salvamento), Força-Tarefa, atendimento pré-hospitalar, salvamento em altura, combate a incêndio, resgate veicular, e batalhão de operações aéreas. O terceiro é composto por bombeiros militares com fardamento operacional.

A segunda companhia é representada essencialmente por bombeiros comunitários, guarda-vidas civis, e bombeiros mirins, que representam os programas comunitários do CBMSC, como o Projeto Golfinho e bombeiro da melhor idade.

Breve Histórico

O Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina foi criado pela então Força Pública, hoje Polícia Militar, por meio da Lei 1.288, de 16 de setembro de 1919. A instalação foi efetivada oficialmente em 26 de setembro de 1926, no comando do Coronel PM Pedro Lopes Vieira, e com o apoio do governador Adolfo Konder e neste ano completa 97 anos de existência.

Comandada pelo então 2º Tenente Waldemiro Ferraz de Jesus, a Seção de Bombeiros de Santa Catarina foi instalada na rua Tenente Silveira em Florianópolis, e contava com 27 elementos e um oficial da Força Pública.

Em 13 de junho de 2003, por meio da aprovação da Emenda Constitucional 033/2003, o Corpo de Bombeiros Militar deixa de ser parte integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar de Santa Catarina e a partir dessa data o Corpo de Bombeiros Militar adquire o status de corporação autônoma e independente.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina continua atuando com excelência em território catarinense, modernizando as suas viaturas, equipamentos e materiais e investindo na formação e atualização do seu efetivo.

Este é o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - há 98 anos salvando vidas e construindo comunidades mais seguras!

PARTE 2- GRUPAMENTO MOTORIZADO:

Para atender a população com qualidade e cada vez mais segurança, os equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina são estudados, trazendo uma evolução das tecnologias ao longo dos anos.

Hoje o grupamento motorizado desfila com 18 (dezoito) viaturas do CBMSC, com diversos veículos especializados, sendo: viaturas de combate a incêndio e resgate; de atendimento pré-hospitalar; de serviços de prevenção de incêndio e pânico; embarcações leves; moto aquáticas; quadriciclos, um auto posto de comando, caminhão de força-tarefa, auto escada mecânica e a aeronave Arcanjo 01 (zero um). Pela água, desfilam uma moto aquática e o resgate 01, embarcação de busca avançada da corporação.

A tecnologia empregada nestes veículos, aliados aos equipamentos de ponta, possibilita aos Bombeiros a efetividade aos atendimentos e diminuição do tempo resposta às ocorrências.

A aeronave de asa rotativa modelo Esquilo B-2, designada Arcanjo 01 (zero um), que neste momento sobrevoa a Avenida Beira-mar continental, compõe o rol de 05 (cinco) aeronaves do CBMSC, de asa fixa e rotativa, e que operacionalizam as atividades em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do SAMU. Ela é tripulada por equipes mistas, que contemplam pilotos, médicos, enfermeiros e tripulantes operacionais resgatistas de ambas as instituições.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO C

ORIENTAÇÕES AO S GPT BM MTZ

O Cmt do S Gpt BM Mtz, Op/Condutor de Vtr BM e os responsáveis pelas crianças que desfilarão embarcados nas Vtr devem observar:

1. que o deslocamento seja feito com faróis acesos na posição "luz alta";
2. que os dispositivos luminosos estejam ligados (giroflex);
3. que os dispositivos sonoros de todas as Vtr poderão ser utilizados durante o desfile motorizado e suprimidos na passagem em frente ao palanque. A intenção da coordenação do evento é não dificultar a locução do cerimonialista. A área de supressão será delimitada pela coordenação, devendo o Cmt do S Gpt BM Mtz buscar essa informação antecipadamente e repassar as orientações ao efetivo das Vtr;
4. que todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o trem para o desfile, estejam todos limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas;
5. que as crianças estejam devidamente uniformizadas de bombeiro e com o respectivo responsável ao seu lado para zelar por sua segurança;
6. que não seja conduzida nenhuma pessoa civil, exceto os que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBM, desde que devidamente uniformizadas;
7. que todos os bombeiros militares, tanto o Op/Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr estejam uniformes quanto à apresentação do fardamento (cobertura, mangas estendidas);
8. que todos os bombeiros militares transportados pelas Vtr, exceto o Op/Condutor, durante o trajeto permaneçam com as mãos (as duas), palmas estendidas sobre as respectivas coxas, próximo aos joelhos;
9. reforçar para todos os operadores e condutores que a velocidade para o desfile deverá ser de 10 a 15 Km/h;
10. as vtr quadriciclo e motoaquática do S Gpt BM Mtz não transportarão crianças, por motivo de segurança, sendo que desfilarão exclusivamente com o respectivo Op/Condutor; e
11. as viaturas que após o desfile serão conduzidas para área de dispersão, na Rua Tobias Barreto, somente após autorizadas pela coordenação da 14ª Bda de Inf Mtz poderão acessar as vias públicas, tal iniciativa encontra escopo na preservação da fluidez e segurança, relativa à relação de trânsito de pessoas e viaturas.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO D



ANEXO E





Assinaturas do documento



Código para verificação: **8Y38YQT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 03/09/2024 às 17:35:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 03/09/2024 às 17:37:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTQ2NF8yMTQ2OV8yMDI0XzhZMzhZUVQz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021464/2024** e o código **8Y38YQT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.